



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL N° 001/2021

PROCESSO N° 001/2021

Objeto: Processo Seletivo/Contratação de servidores

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2021

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua José Gaspari, n° 69, centro, Marema- SC, CEP n. 89.860-000, FAZ SABER a todos os interessados, que o Senhor Prefeito Municipal **Mauri Dal Bello**, tendo autorizado, nos termos do edital acima referido, a realização de processo para a seleção de servidores nos cargos atualmente valgos e que vierem a vagas no âmbito da Secretária Municipal de Educação e Saúde, em caráter temporários.

RESOLVE:

I - Retificar o subitem 15.2 do Edital 001/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

15.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de **2(dois) anos**, a partir da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

15.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de **1(um) ano**, a partir da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

II - **EXCLUIR** na qualificação (primeiro parágrafo) as leis complementares n° 516/2005, 519/2005, 520/2005, 788/2014 e 721/2012

Marema -SC, 10 de fevereiro de 2021.

Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal
Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal de Marema